



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao(à) Professor(a) Municipal MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO, matrícula nº 2210, passando de Nível I para Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal